

PORTARIA DIR Nº 06/2020

REVOGA O ART. 3º E O RESPECTIVO PARÁGRAFO ÚNICO, DA PORTARIA DIR Nº 56/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** os efeitos da RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2019, de 28 de novembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica revogado o Art. 3º e o respectivo parágrafo único, da PORTARIA DIR Nº 56/2019, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre o calendário acadêmico 2020 das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de fevereiro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA